



RESOLUÇÃO N° 417/2022

CRIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM - "TÍTULO BENEMÉRITO JOACYR
PINTO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o "Título Benemérito Joacyr Pinto", destinado a homenagear os divulgadores, curadores e pessoas que se dedicam à preservação da História de Cachoeiro, seja através da imprensa, mídias sociais, coleções, acervos ou outros meios, registrando personalidades ou fatos relacionados a aspectos da vida social, cultural, esportiva, empresarial e outros de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º. O título será conferido anualmente a um (01) homenageado, durante a semana que comportar a comemoração da data de emancipação do município (25 de março).

1º§ - O nome proposto será encaminhado pela Mesa Diretora em tempo hábil para a referida data;

2º§ - O Título não poderá ser outorgado a mesma pessoa mais de uma vez;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





3º§ - As Indicações deverão ser completas em suas documentações e com suas justificativas meritórias.

Art. 3º. Compete a Câmara Municipal suspender ou cancelar o direito de uso da homenagem, em razão de ato incompatível com sua dignidade; manter os registros dos inscritos, em ordem cronológica, registrando todos feitos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

